



CONTRATO N.º 66 / 2026

86/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS 2026”

--- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Maria Joaquina Fernandes Gonçalves, portadora do cartão de cidadã [REDACTED] residente [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma “Segurvez Segurança Privada Unipessoal, Lda.”, com numero de identificação fiscal 508910170, com sede na Rua Fernando Freitas n.º 42, 4970-744 Arcos de Valdevez e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS 2026”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 23.459,13 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 23.459,13 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.18/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 581/2026, registado na contração de dívida nº 3004/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do presente contrato e até dia 31 de dezembro de 2026.-----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ângela Gomes, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante: Liliane Silva Liliana Silva

Os Segundos outorgantes: _____ Maria Gonçalves

Assinado por: **Maria Joaquina Fernandes Gonçalves**

Num. de Identificação: 13940370

Data: 2026.06.22 14:41:13+01'00'